

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 /2018-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representado pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça e.e, Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ nº: 26.517.495/0001-14, sediada na Rua 510 qd-21 lt-17 St. Centro Oeste – Goiânia – CEP 74.550-145, Fone (62) 4016-7634, email: thimago@gmail.com, neste ato representada por THIAGO MACHADO GODINHO, portador do CPF: 877.140.601-82, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2018-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 004/2018-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 133/2017-SGJ-TA (PROTOCOLO 25453/2017) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Modelo	Preço por Unidade
17	50	Und	VENTILADOR DE COLUNA, 40 CM DE DIÂMETRO, ÁREA DE VENTILAÇÃO 40M², POTÊNCIA 80W, ROTAÇÃO: 480 RPM, CONSUMO DE ENERGIA: 0,8KM/H, COR: PRETA OU BRANCA, NÍVEIS DE VELOCIDADE:3, ALTURA: 125CM, COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT	VENTISOL	VENTISOL/ COLUNA TURBO 6P 40 CM	126,99
21	30	Und	CARRINHO TRANSPORTE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMÍNIO, EM FORMA DE "L", SEM BANDEJAS LATERAIS, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 108CM, LARGURA DA PLATAFORMA 48,5CM, COMPRIMENTO DA PLATAFORMA 28CM, CAPACIDADE DE 100 KG, COM 02 RODAS DE BORRACHA MACIÇA, SUSTENTÁVEL COM EIXO, TUBULAR EM FERRO, PUXADOR DOBRÁVEL EM 2 NÍVEIS, ELÁSTICO DE SEGURANÇA.	RIOSUL/ 100KG DOBRAVEL	RIOSUL/ 100KG DOBRAVEL	352,96

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 16.938,30

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Nenhuma empresa manifestou interesse em compor o cadastro de reserva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

ii. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 do Decreto Estadual 1.887/2017, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:
- 6.2.1.1. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 11 de ~~março~~ de 2018


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME

["26.517.495/0001-14"]
VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
RUA 510 Nº 31 QD. 21 LT. 17 SL. 03
SETOR CENTRO OESTE
CEP: 74.550-145
[GOIÂNIA - GO]

Testemunhas:

Vitor Vazquez de Melo Silva
RG: 4842391

Rafael Saenz
RG: 7304491-SDS/PE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 000424-110/2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: UGT/PA-UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARÁ

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

Belém (PA), 03 de abril de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 311979

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2018-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e VIDENTE CONTRUIÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME(CNPJ/MF nº 26.517.495/0001-14)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de aparelhos domésticos.

Data da Assinatura: 11/05/2018

Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019

Preço Registrado:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Modelo	Preço por Unidade
17	50	Und	VENTILADOR DE COLUNA, 40 CM DE DIÂMETRO, ÁREA DE VENTILAÇÃO 40M², POTÊNCIA BOM, ROTAÇÃO: 480 RPM, CONSUMO DE ENERGIA: 0,80KWH, COR: PRETA OU BRANCA, NÍVELS DE VELOCIDADE: 3, ALTURA: 125CM, COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT	VENTISOL	VENTISOL/ COLUNA TURBO 6P 40 CM	126,99
21	30	Und	CARRINHO TRANSPORTE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMÍNIO, EM FORMA DE "L", SEM BANDEIAS LATERAIS, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 108CM, LARGURA DA PLATAFORMA 48,5CM, COMPRIMENTO DA PLATAFORMA 28CM, CAPACIDADE DE 100 KG, COM 02 RODAS DE BORRACHA MACIA, SUSTENTÁVEL COM EIXO, TUBULAR EM FERRO, PUXADOR DOBRÁVEL EM 2 NÍVEIS, ELÁSTICO DE SEGURANÇA.	RIOSUL/ 100KG DOBRÁVEL	RIOSUL/ 100KG DOBRÁVEL	352,96

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus do Nascimento Ribeiro

Protocolo: 311987

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 127/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 003/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº 7267/2018-PGJ, de 31/10/2017, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA;

ITEM 10 R\$ 7.014,00.

Resultado dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 11 e 12 divulgado em 22/03/2018.

Item 5: Fracassado.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 11 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 312002

PORTARIA N.º 2125/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 106410/2018

conforme abaixo relacionado:

NOME: JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anapu

MATRÍCULA: 999.2839

ORIGEM: Anapu - PA

DESTINO(S): Altamira/PA, Santarém/PA

PERÍODO(S): 05/04/2018 - 08/04/2018

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) -

Curso Básico e Avançado de Tiro em Santarém/PA (CEAF).

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de Abril de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2130/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 106568/2018

conforme abaixo relacionado:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 04/04/2018 - 05/04/2018

FINALIDADE: Audiência Pública - Participar de evento na

Assembleia Legislativa do Estado do Pará/PA.

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de Abril de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2140/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 106627/2018

conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Portel

MATRÍCULA: 999.2843

ORIGEM: Portel - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 05/04/2018 - 09/04/2018

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) -

Curso Básico de tiro com armas curtas, realizado pela AMPER.

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de Abril de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2212/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 106215/2018

conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.383

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 26/05/2018 - 30/05/2018

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) -

Participar do "23º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental do Instituto O Direito por um Planeta Verde", que acontecerá em

São Paulo/SP.

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de Abril de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1991/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 105957/2018

conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA FONSECA DE CAMPOS

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Itaituba

MATRÍCULA: 999.1682

ORIGEM: Itaituba - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 26/03/2018 - 28/03/2018

FINALIDADE: Seminário - Participar do "Seminário A nova Lei nº

13.431/2017 - Escuta Especializada e

Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas de

Violência", que acontecerá em Belém/PA

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de Março de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1992/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 105874/2018

conforme abaixo relacionado:

NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1328

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Rio de Janeiro/RJ

PERÍODO(S): 27/04/2018 - 29/04/2018

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) -

Participar do "VII Seminário Nacional Direitos, Pesquisa e

Movimentos Sociais", que acontecerá no Rio de Janeiro/RJ

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de Março de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2203/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 106695/2018

conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Parauapebas

MATRÍCULA: 999.1729

ORIGEM: Parauapebas - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 19/04/2018 - 23/04/2018

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) -

Participar do GT da Infância e Juventude.

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de Abril de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2547/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 107298/2018

conforme abaixo relacionado:

NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1328

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 19/04/2018 - 20/04/2018

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião técnica

referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável Virola

Jatobá na sede da Procuradoria da República, em Altamira

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de Abril de 2018 .

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2536/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 107346/2018

conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.383

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 23/05/2018 - 25/05/2018

FINALIDADE: Conferência/Exposição - VII Conferência

Internacional de Direitos Humanos

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de Abril de 2018 .

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1538/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 103544/2018

conforme abaixo relacionado: